

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.570, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964
Dispõe sobre concessão de auxílios
Retificação

Capital	
52 — Fundação Dona Paulina de Souza Queiroz	10.000.000
54 — Hospital Central do Câncer "Antonio Cândido de Camargo" ..	20.000.000

Capital	
52 — Fundação Dona Paulina de Souza Queiroz	10.000.000
53 — Fundação Maria Auxiliadora	2.000.000
54 — Hospital Central do Câncer "Antonio Cândido de Camargo" ..	20.000.000

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 45.138-A. DE 17 DE AGOSTO DE 1965

Dá nova redação ao artigo 2.º do Decreto n. 44.641, de 16 de março de 1965
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:
Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 2.º do Decreto n. 44.641, de 16 de março de 1965:
"Artigo 2.º — As despesas referentes ao crédito especial aberto através do artigo anterior, observar-se-ão segundo as categorias econômicas e funções, a seguinte classificação orçamentária:

	Cr\$
VERBA N. 2	
4.0.0.0 Despesas de Capital	
4.1.0.0 Investimentos	
4.1.1.0 92 Obras Públicas	
4.1.1.1.2 Início de Obras	1.308.900.000
4.1.1.1.3 Proseguimento e conclusão de obras	4.933.900.000
4.1.2.0 92 Equipamentos e Instalações	
4.1.2.1 Máquinas, Motores e Aparelhos	212.100.000
4.1.2.7 Diversos equipamentos e instalações	115.100.000
4.1.3.0 92 Material Permanente	
4.1.5.0 Serviços em Regime de Programação Especial	3.380.000.000
	10.000.000.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Agregando aos Quadros da Força Pública do Estado, o Ten. Cel. Alvaro Parreiras, do Quartel General da referida Milícia, nos termos dos artigos 1.º, inciso I, alínea "f" 10.º, alínea "a" n.º 3, 17.º, da Lei n. 237, de 29 de dezembro de 1948 e 10.º, parágrafo 3.º, da Lei n. 2.892, de 13 de janeiro de 1937, por estar exercendo o cargo de Diretor da Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo.

Promovendo:
Por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo:
a Tenente Coronel o Major Gilberto Tuyuti Vila Nova.
a Tenente Coronel o Major Tancredo Colaço.
a Tenente Coronel o Major Amaro de Araujo Pereira.
a Tenente Coronel o Major Edilberto de Oliveira Melo.
a Tenente Coronel o Major Oswaldo Tajarico.
a Tenente Coronel o Major Silvio Marccondes Rezende.

Por Antiquidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo:
a Tenente Coronel o Major Julio Cesar Verlangieri.
a Tenente Coronel o Major João Aureo Campanhã.
a Tenente Coronel o Major Aloisio Borges.

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Promovendo:
Por Merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo:
a Major o Capitão Wilson Vasconcelos.
a Major o Capitão Antonio Gonzaga de Oliveira.
a Major o Capitão Altino Magno Fernandes.
a Major o Capitão Evandro Francisco Martins.
a Major o Capitão Eros Afonso da Cunha.
a Major o Capitão Jorge Paes Leme.
a Major o Capitão Flavio Cappelletti.
a Major o Capitão Walton Gonçalves Teixeira.

Por Antiquidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo:
a Major o Capitão Franklin Marcondes Plessmann.
a Major o Capitão Teodoro Cabette.
a Major o Capitão Claudio de Souza.
a Major o Capitão Wilson Rodrigues de Albuquerque.
a Major o Capitão Jalmar de Carvalho.

DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Designando, para integrar a Câmara do Assessoramento do Conselho de Política e Coordenação do Abastecimento nos termos do § único, do artigo 6.º do Decreto 44.868 de 3 de junho de 1965, o sr. Octávio Cintra Leite na qualidade de representante da Sociedade Rural Brasileira do Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Concedendo, os seguintes processos:
Saad Ferés Farha — 224.65 — 25%;
Ana Moreno Domingues — 598.63 — 25%;
Edda de Rizzo — 616.63 — 25%;
Oswaldo Campedelli Filho — 826.64 — 25%;
Tiziana Innocente Petri — 568.64 — 20%;
Geraldo Magella dos Reis — 574.64 — 20%;
Geni Caetano Pratis — 596.64 — 20%;
Raul Brunini Sobrinho — 910.64 — 20%;
Gentil Ferraz de Oliveira — 982.64 — 20%;
Therestina de Souza Molina — 144.63 — 15%;
Riqueta Vaisman — 816.64 — 15%;
Osmar Alves Bastos — 947.64 — 15%;
João Leonel Toledo Nobrega — 948.64 — 15%.

Concedendo em grau de reconsideração, os seguintes processos:
Moacyr Colombo — 1.149.61 — 20%;
Daisy Amparo Soia — 1.721.62 — 15%.
Mantendo, o seguinte processo:
Manoel José de Oliveira — 1.135.62 — 15%.

Departamento Estadual de Administração

Despacho do Diretor Geral, substituto, de 26 do corrente

No processo n. 1401-64 — DEA: "Declaração homologada o concurso para admissão de Técnicos de Administração — C.10-64, para exercício no Departamento Estadual de Administração".

Ordem de Serviço n. 4-65
Pela presente Ordem de Serviço n. 4-65, fica a firma Casa Sistema Máquinas de Escritório Ltda., autorizada a executar os consertos necessários na máquina Monroe, modelo 8N-213, n. 905.787, chapa DEA-1531, enumerados no Orçamento C.S., de 30.6.65.

O prazo para a execução do serviço é de 20 dias úteis contados da data em que a citada firma receber a Nota de Empenho.

A despesa de Cr\$ 113.000 será amparada pela Verba 13-0424, do orçamento vigente.

Esta Ordem de Serviço será válida após registrada pelo Tribunal de Contas do Estado.

São Paulo, 25 de agosto de 1965.
Carlos Gomes, respondendo pelo expediente do DEA

Aceito, submetendo-se às condições desta Ordem de Serviço e às demais disposições regulamentares vigentes.

São Paulo, 26 de agosto de 1965.
Willy Georg Stoelzel, Diretor

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Diretor da E. P., no exercício da função de Reitor

De 24 do corrente
Cessando os efeitos, a contar de 10-8-65 do Ato de 14, D.O. de 17-12-64, que designou, de acordo com a aprovação do Conselho Universitário, em sessão de 3-11-64, o Dr. Arnaldo Zanardi para ministrar aulas de Complementação Clínica de Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, no Curso de Enfermagem, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Proc. RUSP. 30.576-64.

De 25 do corrente

Admitindo, nos termos dos arts. 5.º do Decreto n. 40.929-62, 1.º, item I, da Portaria GR — 48-62, com redação alterada pelas Portarias GR — 7-63 e GR — 129-65, na categoria de servidores autárquicos, a título precário, em regime de 44 horas semanais de trabalho, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, os senhores:

Clarivaldo Mazer, ainda nos termos do art. 5.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Auxiliar de Laboratório, Padrão "D" junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no claro decorrente da dispensa do Sr. Belmiro Urizzi, por Ato de 5, D.O. de 6-7-62. Proc. RUSP. 22.734-65.

Agracil Pimentel, ainda nos termos do art. 5.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Auxiliar de Contabilidade, Padrão "D", junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no claro decorrente da dispensa do Sr. Cláudio José Torres Vouga, por Ato de 29, D.O. de 31-12-64. Proc. RUSP. 19.113-65.

João Antonio Favero, ainda nos termos do art. 5.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Artífice, Padrão "D", junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no claro decorrente da dispensa do Sr. José Jorge, conforme Portaria de 20-3, D.O. de 15-6-65. Proc. RUSP. 22.733-65.

Dalva Roque, ainda nos termos do art. 6.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Escrivão, Padrão "D" junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no claro decorrente da dispensa do Sr. Newton de Oliveira Neves, por Ato de 7, D.O. de 9-7-64. Proc. RUSP. 30.759-64.

Maria Tereza Rodrigues, ainda nos termos do art. 6.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Escrivão, Padrão "D", junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no claro decorrente da dispensa de Da. Vilma Inês Patrocínio, por Ato de 21, D.O. de 24-7-65. Proc. RUSP. 20.567-65.

Sergio Nocete, ainda nos termos do art. 6.º da Portaria GR — 94-63, a fim de exercer as funções de Escrivão, Padrão "D", junto à Escola Politécnica, no claro decorrente da aposentadoria do Sr. Felipino Calabron conforme Decreto de 28-2, D.O. de 1-3-62. Proc. RUSP. 22.847-65.

Concedendo:
ao Sr. Fernando Luiz de Lucca, Técnico de Laboratório, Padrão "P", servidor autárquico, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento pelo prazo de 1 mês, a fim de, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, fazer um curso sobre ácidos nucleicos, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Proc. RUSP. 22.955-65.

nos termos dos arts. 2.º da Lei n. 6.826-62, 229 da C. L. F. e 255, § 2.º, item 2, do R. G. S., ao Sr. Terence Rutherford Moore Molian, Eng. Tecnologista, ref. 67, de t. i. do G-II-PS-QUSP, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, afastamento pelo prazo de 20 dias, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, representar aquele Instituto na 1.ª Convenção Mundial de Engenharia, na cidade do México. Proc. RUSP. 23.123-65;

nos termos dos arts. 2.º da Lei n.º ... 6.826/62 e 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2, do R.G.S., "ad referendum" do Conselho Universitário, afastamento no período de setembro de 1965 a novembro de 1966, aos senhores: Florinda Orsatti Bobbio e Paulo Ana Bobbio, contratados para prestarem Serviços Técnicos Especializados, ref. 78, de t. l. do Instituto Zimotécnico, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções, usufruírem de uma bolsa de estudos ofertada pela Fundação Fulbright, na Universidade de Indiana, Estados Unidos — Processos RUSP nos 22.002/65 e 22.003/65;

nos termos dos artigos 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 3 do R.G.S.:
à Dra. Martha Vannucci, Diretor Técnico (Depto. Nível I), ref. 85, em R.T.I., contratada, do Instituto Oceanográfico, afastamento pelo prazo de 5 dias, a fim de sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, participar da Reunião promovida pela Academia Brasileira de Ciências, no Rio de Janeiro-GB. — Proc. RUSP. 13.666/63;

ao Dr. Uriel Franco Rocha, Prof. Assistente, ref. 62, em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, afastamento, pelo prazo de 7 dias, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de um curso sobre Antelmintos, em Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Proc. RUSP. 25.184/63;

ao Dr. José Lima Pedreira de Freitas, Prof. Catedrático, ref. 82, em R.D.I.D.P., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;

por Ato n.º 2.780 — Afastamento pelo prazo de 11 dias, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar do 1.º Seminário sobre o Ensino de Nutrição para Estudantes de Medicina, sob os auspícios da Associação Brasileira de Escolas Médicas, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul; e

por Ato n.º 2.781 — Afastamento pelo prazo de 3 dias, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar de Mesa Redonda sobre Moléstia de Chagas, promovida pela Associação Médica de Londrina, Paraná. — Proc. RUSP — 14.507/63.

Aposentando, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 6.826-62, combinados com os do art. 31, item I e 36, § 2.º, da C.L.E., a partir de 10-12-64, o Sr. Joaquim Canuto de Mello, admitido para prestar serviços na categoria de extranumerário diarista, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, cabendo-lhe os proventos anuais de Cr\$ 627.696, assim discriminados: Salários (diária — Cr\$ 1.453) — Cr\$ 523.080 e adicional pls. (4 q.) — Cr\$ 104.616. A despesa correrá por conta do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. — Proc. RUSP. 6.011/63.

Designando, nos termos dos arts. 102, § 2.º, da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo e 6.º do Decreto n.º 40.687/62 e do Parecer n.º 2.925/64 da C.F. A.C., pelo prazo de 3 anos, o Prof. Aristosto Milla, Prof. Assistente (Docente livre), ref. 62, do G-I-PP-QUSP, lotado na Escola Politécnica, para exercer as funções de Professor da Disciplina n.º 121 — "Construção de Edifícios I" — da Cátedra n.º 12 — "Construções de Edifícios e Engenharia Urbana", daquela Escola, fazendo jus, o interessado, a uma gratificação igual à diferença entre a referência de seu cargo supra mencionado e